



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RELATÓRIO DE AUXÍLIO**  
**ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR**

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Mês: Abril- 2018	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Combustível e Lubrificantes	1.377,66
LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	
Reparos e Manutenção de Veículos	943,00
Material de Escritório	344,20
Material e Suprimentos de Informática	1.260,00
Material Gráfico e de Impressão	
Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	
Gastos com Telefonia Fixa	
Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	1.379,39
Serviços de Comunicação	400,00
Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	
Taxa de Inscrição em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	
Gastos com a Copa Interna	115,62
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>5.819,87</b>
LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	
Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	
Gastos com Telefone Fixo	
Valor excedente do limite	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>	<b>5.819,87</b>

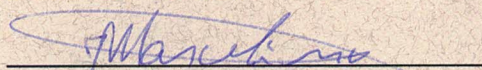
**RECIBO**

**RS 5.819,87**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **RS 5.819,87(Cinco mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Abril de 2018**.

Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017.

Santa Luzia, 03 de Maio de 2018.



**José Marcelino de Oliveira**

**Vereador**

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000  
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)